



Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.526/2018

Mauriti/CE, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CRIA O CARGO COMISSIONADO DE
MAESTRO REGENTE NA
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA E TURISMO,
INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº
1.311/2015 E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAURITI - ESTADO DO CEARÁ.
FAZ SABER QUE A CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MAURITI,
ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria de Cultura e Turismo, o cargo comissionado de Maestro Regente, integrando o ANEXO VII, quadro 2, da Lei Municipal nº 1.311, de 1º de abril de 2015.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo comissionado de Maestro Regente, quantitativo e remuneração estão previstos no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica d Município de Mauriti.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2018.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AV. BURITI GRANDE, Nº55, CENTRO - CEP:63.210-00
CNPJ:07.655.269/0001-55 - MAURITI-CE

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"





Governo Municipal de Mauriti
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO

Cargo	Quantidade	Remuneração	Atribuição
Maestro Regente	01	R\$ 1.500,00	Arranjar obras musicais, reger e dirigir banda musical formada pela Secretaria de Cultura e Turismo. Estudar, pesquisar e ensinar música aos alunos integrantes do grupo musical. Editorar partituras, elaborar textos e prestar consultoria na área musical. Assessor nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.


JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AV. BURITI GRANDE, Nº55, CENTRO - CEP:63.210-00
CNPJ:07.655.269/0001-55 - MAURITI-CE

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"

